

PORTARIA PREVIPAR Nº. 068/2020

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR IDADE a servidora AMELIA GUIMARAES FERREIRA."

O Presidente do PREVIPAR – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 12, III, "b" da Lei Municipal nº. 1.577/2009, c/c o § 1º, III, "b" do Art. 40 da CF/88 (redação dada pela EC n.º41) resolve:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR IDADE, a servidora AMELIA GUIMARAES FERREIRA, efetiva no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com proventos no valor de R\$ 1.045,00 (Um mil e quarenta e cinco reais), de acordo com cálculos feitos conforme processo administrativo do PREVIPAR nº 2020.02.17196P, à partir do dia 15 (Quinze) de JUNHO de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

PARAÍSO DO TOCANTINS – TO, 04 de junho de 2020.

Rui Araújo de Azevedo
Presidente
Ato nº 013/2017
RUI ARAÚJO DE AZEVEDO
Presidente do Previpar

Homologo: 

MOISÉS NOGUEIRA AVELINO

Prefeito Municipal



DE ACORDO
08/06/20
Controle Interno